

MERCADO MATRIMONIAL NA FREGUESIA SETECENTISTA DE JACAREPAGUÁ

RIO DE JANEIRO

MARRIAGE MARKET IN THE 18TH CENTURY IN PARISH OF JACAREPAGUÁ

RIO DE JANEIRO

Mareana Barbosa Gonçalves Mathias da Silva^{a, @}

^aDoutoranda e mestre em História Social pelo PPGHIS – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Sua pesquisa possui ênfase em história demográfica, família e matrimônio no Rio de Janeiro do século XVIII, fragmentos das trajetórias das famílias e suas estratégias matrimoniais na freguesia de Jacarepaguá setecentista. Trabalha, atualmente, na pesquisa de doutorado, com os usos de textos do período colonial e suas representações na primeira metade do século XX. É professora de História do Município de Pirai deste agosto de 2014.

@Contato principal: mareanabgms@hotmail.com

Resumo

Esse artigo tem por objetivo analisar aspectos do mercado matrimonial da freguesia de Jacarepaguá ao longo do século XVIII, e, mais especificamente, na segunda metade do século. Inseridos no Antigo Regime católico português, os personagens apresentados possuem uma forte noção de pertencimento à Monarquia portuguesa e suas regras. Ao mesmo tempo, foram levantados dados demográficos para demonstrar fragmentos de representação da vida cotidiana de lavradores pobres que viviam em engenhos e produziam, basicamente, para a subsistência, contando, basicamente, com a ajuda familiar e alguns poucos escravos para o trabalho na lavoura. Por meio dessa análise, chegamos a números sobre idade média para o matrimônio, intervalo intergenésico, primogenésico, legitimidade dos filhos de livres e escravos, além da lucratividade, para o ano de 1797, dos moradores da região.

Palavras-chave

mercado matrimonial | demografia familiar | lavradores | Rio de Janeiro | Jacarepaguá

Códigos JEL

J12 | N36 | N86

Abstract

This article aims to analyze aspects of the marriage market in Jacarepaguá parish throughout the XVIII century, and, more specifically, in the second half of the century. Inserted in the Portuguese Catholic Old Regime, the individuals presented have a strong sense of belonging to the Portuguese Monarchy and its rules. At the same time, demographic data were collected that shed light on the daily life of poor farmers who lived in mills and produced, basically, for subsistence, relying on family help and a few slaves for work in the fields. Through this analysis, we arrived at figures on the average age for marriage, the intergenerational interval, the primogenetic interval, the legitimacy of the children, both of free and enslaved, in addition to the profitability, for the year 1797, of the residents of the region.

Keywords

marriage market | family demography | farmers | Rio de Janeiro | Jacarepaguá

JEL Codes

J12 | N36 | N86

1. Introdução

Abordagens sobre a Monarquia Portuguesa têm enfatizado a mudança socioeconômica e política do Rio de Janeiro ainda na primeira metade do século XVIII. A transformação mais notável e importante é definida como a “rápida conversão do Rio de Janeiro em ponto nevralgico do império lusitano” (SAMPAIO, 2003,

229), com sua praça atingindo o posto de principal centro comercial da América portuguesa, o que pode se explicar pelo fato de que, entre 1727 e 1757, “os caminhos fluminenses foram os principais responsáveis pela geração de impostos das ‘entradas mineiras’” (FLORENTINO; FRAGOSO, 2001, 24), ou seja, por mais que no início a descoberta do ouro tenha significado uma fuga generalizada de população e cabedal para a região das minas, ao fim o porto fluminense acabou se beneficiando economicamente.

Embora Jacarepaguá fosse a distante periferia de uma cidade que cada vez mais se converteu no principal porto do Atlântico Sul luso, em função do ouro das Minas Gerais e do tráfico atlântico de escravos. Apesar deste processo, fidalgos da casa real lusa mantiveram engenhos em Jacarepaguá, assim como estes últimos continuaram a ser objeto de desejo de negociantes enriquecidos (SAMPAIO, 2003, 57-92).

A mudança das hierarquias tradicionais costumeiras deu lugar à ascensão de uma nova elite de cunho marcadamente comercial. A existência de atividades mercantis é marcada ainda no século XVII, embora só apareça na documentação como profissão autônoma ao seu fim (IBIDEM, 30-35).

Na virada do século, observa-se uma maior tensão entre os dois grupos e uma reivindicação destes negociantes em exercer funções de relevância no cenário político da conquista. Ao mesmo tempo, houve uma crescente necessidade da Coroa em obter um maior controle e gerenciamento na América como contrapeso à hegemonia das famílias de conquistadores que, nos seiscentos, tinham governado de forma quase autônoma suas propriedades e a vida política na cidade (BICALHO, 2003, 313). Os rumos estavam mudando para as elites fluminenses e, conseqüentemente, para os que mantinham com eles laços de interdependência.

Não podemos esquecer, porém, que o comércio era o meio pelo qual indivíduos comuns, que não faziam parte da nobreza da terra quinhentista, buscavam ascender ou inserir-se socialmente. Atraía, sobretudo, portugueses pobres que, quando chegavam ao topo econômico da sociedade, buscavam inserir seus filhos em outras atividades, muitas vezes através do matrimônio com famílias tradicionais da aristocracia agrária.

Ou seja, sua riqueza era pulverizada pela necessidade de amear alianças e, conseqüentemente, títulos que os conectassem à elite agrária, demonstrando que o capital político e social não poderia ser desvinculado do econômico em uma sociedade pré-industrial (IBIDEM, 39). É o caso, por exemplo, de Mathias Ferreira da Silva, que, advindo do Arcebispado de Braga, chega à praça do Rio de Janeiro e por lá fica por volta de 10 anos, tempo em que deve ter garantido algumas economias. É então que vai para Jacarepaguá, onde fica por 15 anos até casar-se com a jovem Dona Antonia Correa de Sá, que conta apenas 27 anos contra 47 de seu cônjuge quando estes se casam. Dona Antonia Correa de Sá era membro da importante família Correa de Sá, presente na maioria das freguesias rurais do Rio de Janeiro, sendo ela mesma natural de Jacotinga e filha de Dona Ana Correa de Sá e Brás Gomes Lima, natural do Algarve¹. Os dois encontram-se estabelecidos, 3 anos após o matrimônio, em 1797, com mais de 10 escravos e moradia no lugar da Estiva.²

Não se está, portanto, diante da economia de livre mercado. Nesse sentido, é importante destacar o conceito *oikonomia*, que tem como eixo principal a economia doméstica, enraizada nas relações sociais, políticas e religiosas, pressupondo relações pessoais que regulavam as práticas do âmbito econômico:

“Os elementos da economia estão enraizados em instituições não econômicas, enquanto o processo econômico em si é instituído por parentesco, casamento, grupos etários, sociedades secretas, associações totêmicas e solenidades públicas. Nesse contexto, a expressão “vida econômica” não teria um sentido óbvio. (...) Enquanto prevalecem estas formas de integração, não há necessidade de surgir um conceito de economia.” (POLANYI, 2012, 235)

Nesse sentido, podemos afirmar que o recôncavo fluminense vivenciou a passagem de um cenário agrícola e pobre, até o século XVII, em que os primeiros conquistadores dominavam a política, os homens e as terras para outro, em que o Rio de Janeiro se tornava centro do império ultramarino português, com a supremacia dos interesses mercantis. Eram outros tempos para a aristocracia rural e, conseqüentemente, a lógica de funcionamento de reprodução social sofreria alterações, devido à grande interdependência entre os grupos familiares, como será observado nesse trabalho.

¹ Todas as informações sobre o casal encontram-se na Habilitação Matrimonial doc. 37784, caixa 1966, encontrados no ACMRJ.

² Mapa descritivo do distrito da Guaratiba, freguesia de Jacarepaguá. 1797. AHU-Rio de Janeiro, cx. 165, doc. 62.

Ademais, o aumento populacional é flagrante, sendo o século XVIII o de maior crescimento demográfico no sudeste e em nossa região de estudo, qual seja, o Rio de Janeiro. Esse incremento é perceptível tanto pela presença de escravos africanos quanto pela chegada de mais europeus advindos de toda parte do continente. Além disso, o aumento do número de pardos não pode ser deixado de lado. Segundo o mapa de população para as capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará, feito no ano de 1762 para 1763, as três localidades somavam 169.582 almas, dos quais 37,2% eram negros e pardos.³ Como podemos supor, o fenômeno visto naquelas capitanias deve ter ocorrido também no Rio de Janeiro.

A sociedade de Antigo Regime católico preconfigurava as relações dos indivíduos, suas posições sociais e redes de sociabilidade. Não que houvesse camadas intransponíveis, mas eram as estratégias mobilizadas pelas famílias que, na escolha de um padrinho, por exemplo, poderiam ampliar a gama de opções a uma criança recém-chegada.

A discussão teológica e seus escritos não podem ser vistos, entretanto, como um material de ampla circulação, principalmente no recôncavo fluminense dos setecentos, onde a grande maioria da população era iletrada. Quando muito, sabiam assinar os nomes, o que era verdade inclusive para as principais famílias da terra. Este documento, entretanto, serve como exemplo do funcionamento da Monarquia Católica portuguesa e que, de forma ou de outra, chegou a todas às conquistas do Império. A circulação desses preceitos era difundida de tal forma que não era necessário que essas pessoas lessem tratados jurídicos ou espelhos de casamento para conhecê-los e manipulá-los cotidianamente.

Nesse sentido, quanto mais filhos uma família pudesse ter, mais opções de alianças para amearhar. Mas, seria tão simples assim a equação? Ter filhos em uma sociedade em que as taxas de mortalidade da mãe e da criança eram altas e podia não ser um bom negócio para as famílias. É claro que o controle de natalidade nesse período era ineficaz e o papel da mulher na sociedade se baseava na geração de filhos. Essas gestações numerosas, entretanto, deveriam gerar filhos legítimos, dentro um casamento legitimado na frente de um padre. Logo, para que isso ocorresse, era necessária uma rede de sociabilidade anterior e o mínimo de condições para que aquele filho pudesse alcançar uma idade produtiva. Mesmo que não trabalhasse na lavoura, – é de uma região agrária que se trata – a sobrevivência dos filhos à primeira idade permitiria um *status* diferenciado àquele grupo de pessoas, que tanto pode sustentar mais pessoas quanto aumentar a parentela através dos subseqüentes matrimônios ou mesmo ampliar o prestígio da família com a ordenação sacerdotal.

Como aparato conceitual de nossa pesquisa, há a concepção do Antigo Regime católico. Nesse sentido, é importante ressaltar algumas afirmações de João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, quando estes caracterizam esta dinâmica como “constituída pelas conexões e interações de diferentes formas sociais” (2010, 13-21), incluindo a sociedade aristocrática reinol, a escravidão americana, as hierarquias sociais africanas e as que configuravam o Estado da Índia. Temos, ainda, o tráfico de escravos enquanto atividade fulcral do império e o sentimento de pertencimento à Monarquia, de que se fala ao início do texto, essencial para seu funcionamento nos quatro cantos do mundo, incluindo o Rio de Janeiro e a periférica freguesia de Jacarepaguá.

2. O mapa de população do Conde de Resende: foreiros, partidistas, lucratividade e assentamento

Criada em seis de março de 1661, a Freguesia de Nossa Senhora de Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá é a quarta paróquia do Rio de Janeiro a ser fundada. Antes, assim como as freguesias de Campo Grande e Guaratiba, pertencia à jurisdição de Irajá, primeira freguesia rural do Rio de Janeiro, estabelecida em 1644.

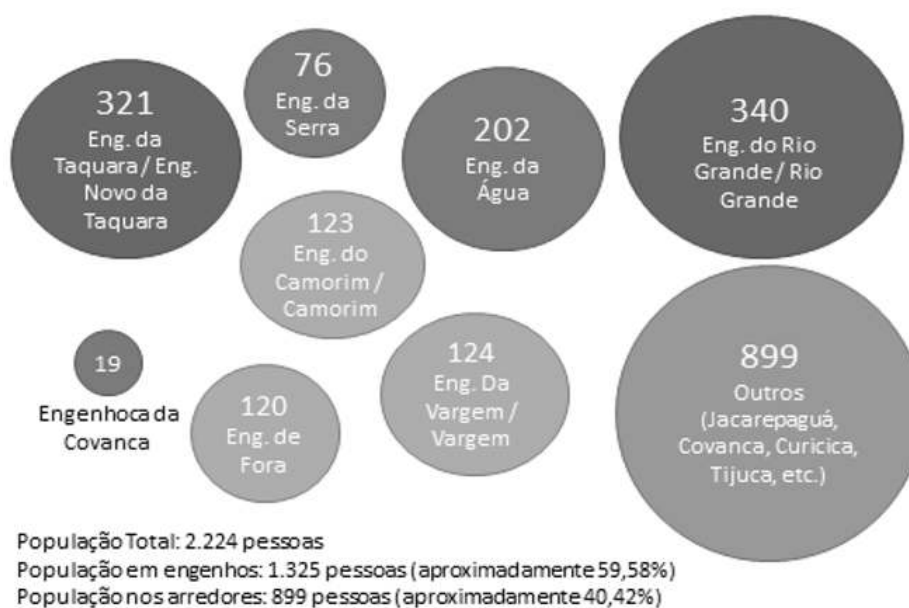
³ “Mappa Geral dos Fogos, Filhos, Filhas, Clérigos, Pardos, Forros, Agregados, Escravos, Escravas, Capelas, Almas, Freguesias, Curatos e Vigários; com declaração do que pertence a cada termo, total decada Comarca, e geral de todas as Capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio grande e Seará; extraído no estado em que se achavão no anno de 1762 para 1763; sendo Governador e Capitão General das sobreditas capitanias Luís Diogo Lobo da Silva” Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Divisão de Manuscritos. Mapas estatísticos da capitania de Pernambuco. 3, 1, 38, fl. 01; objdigital.bn.br

Jacarepaguá alcançou, entre os séculos XVI e XVIII, um incremento constante de engenhos. Era também, a freguesia com a segunda maior produção de aguardente se comparada às suas vizinhas, sendo a terceira em caixas de açúcar e de alqueires de farinha de mandioca (OLIVEIRA, 2014, 55).

Na América lusa, ao contrário das imensas *gangs* de escravos de Barbados, as áreas rurais se desdobravam nos chamados partidos de cana, explorados em geral pelo dono do engenho e por lavradores e seus parentes e escravos. Jacarepaguá contava com oito engenhos e uma engenhoca em 1797. Eram eles os engenhos da Vargem e do Camorim, pertencentes aos beneditinos; os engenhos da Taquara e o Novo da Taquara, além do da Serra, pertencente aos Teles de Menezes; o de Fora, o do Rio Grande, dos Sampaio e Almeida; o engenho D'água, dos Viscondes de Asseca e a engenhoca de Covanca, de Felix Muniz de Aguirre. Algumas regiões se encontravam dentro das delimitações dos engenhos. São elas, Piabas, que ficava nas terras de São Bento, não sabemos se na Vargem ou no Camorim; Pavuna, Areal e Barro Vermelho, que se situavam na Taquara e; Retiro, Bananal e o sítio de Urussanga, sitos nas terras do Engenho D'água.

Além destes sítios, ainda tínhamos as regiões da Ilha do Ribeiro, Cruz das Almas, Gabinal, Estiva e Tijuca que constavam como sendo local de moradia e diversos chefes de domicílio. Temos ainda a região da Cidade, que não sabemos se é parte integrante de Jacarepaguá ou faz, efetivamente, parte de uma das freguesias da cidade do Rio de Janeiro. A seguir, gráfico elaborado por Victor Oliveira (2014, 161) para mimetizar a distribuição espacial dos moradores da freguesia:

Gráfico I. Divisão por localidade dos moradores de Jacarepaguá



Dos 252 domicílios que foram assinalados no Mapa de população de Jacarepaguá de 1797, conseguimos rastrear 87 habilitações matrimoniais de seus moradores, o que nos permite visualizar melhor a maneira que era estabelecida a relação do matrimônio com o acesso à terra. Na constituição do mapa, temos 8 donos de terras, 8 engenhos, 78 partidistas e 144 foreiros⁴. Destes 144 foreiros, para 27 não constava valor de foro, o que pode significar uma permanência na terra sem a obrigação de pagamento anual em espécie, sendo um tipo de direito consuetudinário do morador lá residir.

Enquanto isso, dos 51 foreiros presentes nas HM, 44 deveriam pagar foro, mas somente 16 o fazem, pois 9 fazem parte daqueles que não “precisam” pagar foro (ou seja, não consta valor de foro para a

⁴ Partidistas são lavradores de cana que em troca de um pedaço de terra, os partidos, devem entregar parte da cana ao engenho em que estão submetidos. Foreiros, por sua vez, pagam um foro anual para o dono da fazenda, cujo valor pode depender da relação que este mantém com o senhor de engenho. Cf. ABREU, Maurício. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700)*. Rio de Janeiro, Ed. Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. V. II. pp. 106-11.

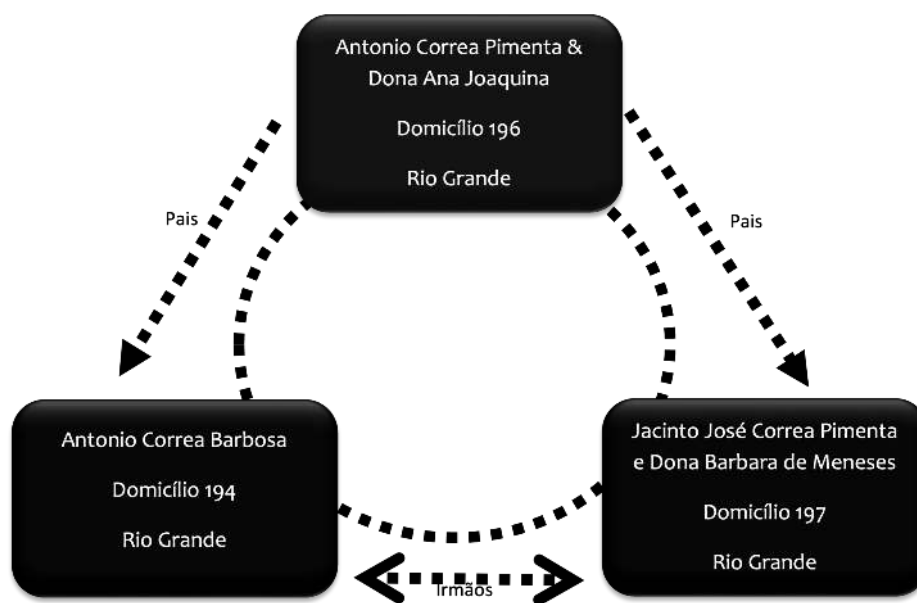
“locação” da terra) e 18 não obteve lucro nesse ano e, portanto, não deve ter efetuado o pagamento do foro correspondente.

Observamos que 25 destes 27 foreiros que não pagaram ou não deveriam pagar foro não possuem escravos, o que pode revelar uma relação ativa entre as famílias que possuem escravos e seu poder de lucratividade, apesar do trabalho familiar poder render lucro, como é o caso da família de Manoel Galego, que não possui escravos, mas conseguiu lucrar, em 1797, 16\$000 réis. Aliás, o cultivo com um ou mais filhos significaria ter um filho no mesmo espaço ou próximo, porém, com sua própria família, aproveitando parcelas do sítio ou posse paterna (BACELLAR, 2001, 31). São as *famílias vizinhas*, que, aproveitando-se da contiguidade entre as propriedades da família, muito provavelmente aumentava seu ótimo produtivo. Como a maioria dos fregueses de Jacarepaguá é foreira ou partidista, os filhos do primeiro grupo deveriam gozar de maior facilidade para conquistar um pedaço aforado de terra, pagando mais ou menos por ela, o que dependeria do *status* sócio-político-cultural de seus pais e sua respectiva influência.

Já os filhos de partidistas poderiam ter mais dificuldade, de acordo com a lógica de que não estavam ali pelo direito consuetudinário que suas famílias obtiveram, mito embora muitos partidistas tenham alcançado certa estabilidade sobre a terra, mantendo-se nela por vários anos. Como se trata de uma região rural extensa em que não devia faltar local para a produção, um novo partido para o senhor do engenho devia até ser proveitoso, pois teria mais cana moída em sua propriedade e, conseqüentemente, direito a uma parte dela.

Esta relação entre família foreira, posseira ou partidista e o acesso à terra não era como um pedaço de chão que passaria de pai/mãe para filho, uma vez que filhos de foreiros podiam se tornar partidistas e filhos de partidistas, foreiros ou donos. Donos, por sua vez, podiam ter filhos partidistas e/ou foreiros. A relação era complexa, mas o assentamento anterior de uma família de determinada região parece ter facilitado a vida de determinados casamentos que estariam por vir e sua moradia próxima ao seu núcleo familiar anterior. É o que podemos observar, por exemplo, no gráfico de vizinhança que se segue, em que no Rio Grande, um pai partidista, Antonio Correa Pimenta, morando, próximo a ele, um filho foreiro, Jacinto José Correa Pimenta, casado com Dona Barbara de Menezes e um que possui efetivamente a terra, é dono dela, o solteiro Antonio Correa Barbosa.

Gráfico de vizinhança I. Moradia próxima e contígua entre Antonio Correa Pimenta e seus filhos



Fonte: Batismos de livres de Jacarepaguá (1750-1800). Acesso em familysearch.org

Tabela I. Moradores de Jacarepaguá e sua relação com a terra em 1797

Relação com a terra	Número de fogos	Fogos em que o chefe é cônjuge na HM
Donos de terras	8	4
Donos de engenhos	9	0
Partidistas	78	27
Foreiros	144	51
Não identificado	-	5
Total	241⁵	87

Fonte: Mapa de População de Jacarepaguá de 1797.

Os homens designados como foreiros no mapa de 1797, mas que não pagavam foro, tinham se estabelecido nas terras há muito tempo, como é o caso de Bento de Oliveira, morador da Praia⁶, domicílio 250, natural de Guaratiba, ou seja, freguesia vizinha, o que demonstra laços com a região maior de Guaratiba, compreendida ela toda pelo mapa⁷. Além disso, Bento é casado com Ana Maria, natural de Jacarepaguá, cujo pai também era de Jacarepaguá. Cinco dos filhos do casal Bento e Ana foram batizados por moradores de Jacarepaguá e de lá naturais. O caso mais interessante desses padrinhos é o de Manoel Rodrigues Frade, que batizou mais de 20 crianças livres em um período de 50 anos⁸. Ademais, Manoel era pai de Francisco Correa, morador também na Praia, domicílio 244, ou seja, vizinho de Bento de Oliveira e sua esposa.

⁵ O total não é de 252 domicílios porque o Dr. Francisco Teles Barreto de Menezes era dono de 3 engenhos concomitantemente: Engenho da Taquara, Engenho de Dentro e Engenho Novo da Taquara.

⁶ Mapa descritivo do distrito da Guaratiba, freguesia de Jacarepaguá. 1797. AHU-Rio de Janeiro, cx. 165, doc. 62. Bento de Oliveira também é figura constante nos batismos de 1750 a 1800. Batismos de livres da freguesia de Jacarepaguá. Disponível em familysearch.org.

⁷ Mapa de população feito pelo Conde de Resende nas freguesias do Distrito da Guaratiba em 1797. Mapa descritivo do distrito da Guaratiba, freguesia de Jacarepaguá. 1797. AHU-Rio de Janeiro, cx. 165, doc. 62.

⁸ Batismos de livres da freguesia de Jacarepaguá. (1750-1800) Disponível em familysearch.org.

E os que tinham que pagar mas não tinham lucro anual, provavelmente não pagaram naquele ano, valendo-se do crédito social-político que tinham na região. Portanto, a relação incidente de não pagamento de foros é direta com as relações com as famílias mais estabelecidas da região, tanto que o valor de seu foro varia de 1000 a 4000 réis, valor menor que a maioria, tendo uma exceção de 10000 réis. Vale lembrar que nem todos deviam ser pagos, ou eram pagos em anos subsequentes. A lógica do pagamento do foro, muito provavelmente, não era anual. Enquanto isso, os foreiros que não mantinham esse tipo de relação deveriam pagar um valor bem mais alto no foro, o que demonstra a importância desses laços em termos político, social e “econômico”.

Importante observar que, de acordo com a fotografia que nos apresenta o mapa de 1797, com um total de 144 foreiros e 78 partidistas, a lucratividade do segundo grupo é bem maior. A indicação do mapa é que o lucro anual da freguesia foi de 8:922\$020. Analisando os dados, apenas 44 foreiros tiveram lucro anual, obtendo um montante de 1:967\$940 nesse ano, com uma média de 44\$725,91 para os que lucraram e uma média geral de 13\$666,25. Sua contribuição para a lucratividade de freguesia foi de 22 %. Em número menor, partidistas lucraram 4:356\$440, com uma média de 55\$851,79, ou seja, tiveram participação de mais de 32 % na lucratividade anual da freguesia, o que não dista muito da representatividade percentual dos foreiros.

Se considerarmos o número de foreiros e o de partidistas, era de se esperar que o primeiro grupo lucrasse muito mais, mas como apenas pouco mais de 30 % dos foreiros teve lucro e 100 % dos partidistas lucrou, a diferença não é tão considerável. Ainda assim, fica a questão: por que *todos* os partidistas obtiveram lucro contra uma pequena parcela dos foreiros com lucratividade?

Começemos por um dado essencial. A diferença é considerável, mas não tão grande: 11\$125,88. Este dado pode ser cruzado com o fato de que a quantidade de escravos entre os foreiros variava de 1 a 8 escravos, sendo que os que possuem 4 a 8 escravos são aqueles que possuem algum lucro. O restante possui, em sua maioria, 1 escravo ou nenhum. Esses foreiros, portanto, deveriam contar apenas com a ajuda familiar para o trabalho da lavoura, o que explica a ausência de lucro, pois não devia haver produção suficiente para que houvesse excedente de produção. Acredita-se, entretanto, que as famílias que trabalhavam com maior número de escravos aumentariam a possibilidade de produção e quantidade de excedentes para venda ou troca.

Tabela II. Lucratividade de foreiros no mapa de 1797 – Total de 144

Com lucro	Sem lucro	Média total	Média dos que lucram	Total
44	100	13\$666,25	44\$725,91	1:967\$940

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797

Tabela III. Lucratividade de foreiros que são cônjuges na HM – Total de 51

Com lucro	Sem lucro	Média total	Média dos que lucram	Total
16	35	14\$401,56	45\$905	734\$480

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797

No que diz respeito à relação territorial entre aqueles que encontramos no mapa e que possuem Habilitação Matrimonial⁹ (HM daqui em diante), 5 não constam seu tipo de relação com a terra, 51 são foreiros, 4 são

⁹ Habilitação matrimonial é um processo que era aberto quando duas pessoas resolviam casar-se. Esse processo era aberto junto ao pároco e deveria ser encaminhado ao juiz de casamentos, na cidade, onde os proclames (onde os nomes, moradias e pais dos cônjuges deveriam constar) deveriam ser ditos em 3 dias santos nas freguesias da cidade (Sé, Santa Rita, São José e Candelária), no local de moradia dos cônjuges (em geral, Jacarepaguá) e nos lugares onde estes haviam morado por mais de 6 meses. Além disso, deveria constar da habilitação o batismo de cada um dos nubentes e, caso a naturalidade de um deles, ou dos dois, fosse distante, havia um prazo para entrega do assento do batismo. Alguns casos em que o batismo vinha do Reino ou mais longe, por exemplo, deveria haver fiador para o pedido do batismo, caso o cônjuge não dispusesse de dinheiro ou reconhecimento social o suficiente para garantir o pagamento do caução caso o registro do assento não fosse entregue.

donos de sua própria terra e 28 são partidistas. É importante ressaltar que, dos foreiros incluídos nesse grupo (qual seja, dos que possuem fogo no mapa de população e constam entre as habilitações matrimoniais arroladas) e que deveriam pagar foro, 35 não tiveram lucro algum no mapa de 1797, o que suscita questões sobre como esse foro foi pago e se foi pago. Ainda assim, ressaltamos que a média dos foreiros cônjuges que lucraram é um pouco acima da média dos que não possuem habilitação matrimonial.

Tabela IV. Lucratividade de partidistas no mapa de 1797

Com lucro	Média total de lucratividade	Total
78	55\$851,79	4:356\$440

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797

Tabela V. Lucratividade de partidistas no mapa de 1797 que são cônjuges na HM

Com lucro	Média total de lucratividade	Total
28	72\$607,14	2:033\$000

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797

Quando nos dirigimos aos partidistas que constam nos fogos, 78 do total dos habitantes de Jacarepaguá que possui partido, alguns passaram também pelas habilitações matrimoniais analisadas. Destes 78, 28 foram identificados nas HM. A surpresa desse grupo com relação às habilitações matrimoniais veio quando constatamos que eles lucraram 46,66 % do montante dos partidistas, o que suscita diversas questões, já que somam pouco mais de 1/3 da quantidade total dos que acessam a terra por meio de partidos de cana.

A primeira é que, sendo em maior número (daqueles que lucram) entre os partidistas, sendo 27 (das HM) contra 25 (que não foram encontrados nas HM), é curioso que eles tenham lucrado menos que o restante, já que estão em maior número, mesmo que por 2 pessoas. A média da lucratividade dos casados também é menor, apesar de sua média total ser maior, já que de todos aqueles partidistas que constam nas HM, apenas 2 não lucram nada, então era de se esperar que a lucratividade média fosse maior.

Enquanto a média de lucratividade de um partidista é de 63\$849 (mister mencionar que a lucratividade de uma mulher partidista é, em média 65\$672,72), um partidista que casou e passou pelo crivo da habilitação matrimonial tem um lucro médio de 70\$103,44. Ademais, todos estes partidistas possuem ao menos 1 escravo, até mesmo os 2 que nada lucraram. No total deste grupo, temos, por partidista, de 1 a 15 escravos, com um número crescente no lucro de acordo com a quantidade de escravos.

Tabela VI. Escravos homens maiores e a quem pertencem

Partidistas	Foreiros	Principais engenhos	Engenho do Rio Grande	Partidistas do Rio Grande
201	153	300	9	35

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797.

Parece mesmo que a quantidade de escravos tem relação direta com a lucratividade maior dos partidistas, já que pouquíssimos partidistas não possui ao menos 1 escravo. Do total de escravos pertencentes aos partidistas, 201 são escravos homens maiores (a maioria, nesse período, é considerada a partir dos 14

Em caso de ausência deste, eram geradas testemunhas que pudessem atestar a naturalidade e o batismo do cônjuge. O mesmo ocorria quando ele havia passado algum tempo em outra região e as testemunhas deveriam atestar seu estado de solteiro. Em caso de impedimento, novas testemunhas eram também convocadas, para depor sobre o possível impedimento, que podia ser perdoado, através do cumprimento de penas, pelo juiz dos casamentos.

anos), ou seja, em idade ideal para produção; 16 são homens menores; 36 são mulheres maiores de idade (a partir de 12 anos de idade) e 11 mulheres menores, num total de 264 escravos.

A escolha pelos escravos do sexo masculino e de maior idade é a consideração de que estão em idade produtiva, em sua maioria, e que poderia dar um melhor indicativo da relação entre a produção e a quantidade de escravos. É claro que não excluimos que as mulheres trabalhavam na lavoura, mas estavam ocupadas, também, com outros serviços, sejam eles domésticos; como lavar roupas, fazer comida, colher, entre outros; ou não.

Outra questão a ser considerada é a grande quantidade de escravos pertencentes aos partidistas, e isso considerando apenas a quantidade de homens maiores. São 201 escravos que trabalham para os partidistas. Nos principais engenhos, este número ultrapassa apenas em 99 o número de escravos homens maiores, ou seja, são 300.

Os foreiros, vale salientar, por sua vez, tem uma variação de 1 a 8 escravos por chefe de domicílio, com a grande maioria figurando com 1 ou nenhum escravo e apenas os que possuem lucro, ou seja, 30% dos foreiros, possui de 4 a 8 escravos.

A informação é muito interessante pois nos permite compreender melhor a configuração dos moradores e sua relação com a terra e o funcionamento dos próprios engenhos, já que o engenho do Rio Grande registra 9 escravos homens maiores em seu engenho. Curioso, não? Entretanto, no quadro geral da freguesia, os partidistas estão, em grande número, localizados no local chamado Rio Grande. São 17 dos 78. E todos com lucratividade para o ano de 1797. Até mesmo dois casais moradores do Rio Grande como agregados possuem, cada um, 1 escrava mulher maior de idade, o que é raro para a maioria dos que se encontram na situação de agregados.

Não vale dizer apenas, entretanto, que o Rio Grande e seus partidistas estão em maior quantidade, mas uma tabela comparativa com os outros locais em que moravam os partidistas podem dar uma noção melhor, além da comparação com o número de homens escravos maiores de idade.

Tabela VII. Local de moradia, relação com a terra e quantidade de escravos homens de partidistas e foreiros em 1797

Local de moradia	Partidistas	Escravos	Foreiros	Escravos
Caminho do Porto	2	3	2	0
Areal	2	11	6	7
Barro Vermelho	8	7	9	5
Camorim	5	27	3	3
Campinho	1	4	-	-
Capenha	9	25	2	0
Cidade	-	-	2	10
Covanca	3	6	2	0
Cruz das Almas	1	1	1	1
Curicica	2	5	-	-
Engenho da Serra	2	0	1	0
Engenho D'água	5	22	7	6
Engenho de Fora	8	25	6	3
Estiva	-	-	1	3
Gabinal	-	-	2	6
Ilha do Ribeiro	-	-	1	0
Jacarepaguá	2	6	4	1
Pavuna	1	1	14	5
Piabas	-	-	7	11
Praia	-	-	7	8
Rio Grande	17	37	37	12
Taquara	6	12	6	2
Tijuca	-	-	16	46
Urussanga	3	8	3	2
Vargem	2	5	4	11

Fonte: Mapa de população de Jacarepaguá de 1797.

Na tabela VII, podemos ver que apenas dois partidistas não possuem escravos, apesar de terem obtido lucro em 1797. Isso pode ser explicado pela grande quantidade de filhos que estes dois partidistas do Engenho da Serra possuem. De fato, o engenho do Rio Grande possui um grande número de escravos entre seus partidistas. São 37 escravos homens maiores para 17 partidistas, o que dá uma média de pouco mais de 2 escravos por partidista. Agora, isso incidia na lucratividade destes? Ou os foreiros do Rio Grande, que concentra também, além dos partidistas, a maior quantidade de foreiros, lucram a mesma coisa? Bem, de acordo com o mapa, os foreiros do Rio Grande, mesmo possuindo escravos, não lucram nada no ano de 1797. Já os partidistas do Rio Grande lucram nada menos que 930\$800, ou seja, 21 % do lucro total deste grupo. Isso não quer dizer, entretanto, que quanto mais escravos, maior lucratividade, pois, apesar

de serem 37 escravos, isso dá uma média, como já foi dito, de apenas 2 escravos por domicílio.

Ao adentrarmos em cada fogo, entretanto, vemos que os domicílios que possuem mais escravos são aqueles que lucraram mais, o que não é exclusividade apenas do Rio Grande, mas também de uma partidista viúva no Areal¹⁰ (região do Engenho D'água) que, possuindo 10 escravos homens maiores tem uma lucratividade alta se comparada ao lucro dos demais domicílios da freguesia.

Quanto à produção, dos 37 foreiros do engenho Rio Grande, 9 não produzem nada e os outros 29 produzem açúcar, mesmo que pouco. Já os partidistas produzem, em muito maior quantidade, açúcar, além de farinha, milho, arroz e anil (embora poucos produzam esta última especiaria)

Se observássemos apenas os números brutos e suas médias, conclusões como estas não poderiam ser tiradas, qual seja, a de que a quantidade de escravo incide diretamente sobre a lucratividade do partido. Como quase todos os partidistas tem escravos, é natural que eles lucrem 3 vezes mais que os foreiros, mesmo estando em minoria. Já os foreiros, mesmo possuindo apenas 47 escravos a menos que os partidistas, tem essa posse de forma esparsa, o que diminui a lucratividade dos fogos dos foreiros.

3. Dados demográficos sobre casamento, estudos de caso e relações de vizinhança familiar

Infelizmente, não temos dados mais robustos para o casamento de escravos, pois acreditamos que estes eram sub registrados e, como não precisavam da autorização que era pedida aos livres, apenas a de seu senhor, o que chega a nós muitas vezes é de casamentos mistos, ou seja, um dos membros do casal era livre e o outro era escravo. Por isso, nosso trabalho se voltou basicamente para o casamento em que ao menos um dos cônjuges era livre. A maioria dos casais, em nosso estudo, era constituída por casais de livres¹¹.

Como exemplo de casamento misto entre livre e escravos, temos a parda forra Mariana da Cruz e o escravo de João Correa de Araujo, Venancio Correa¹². Ela já havia sido escrava deste mesmo senhor e conseguiu a alforria. Entre 1758 e 1774, tiveram 5 filhos, todos livres porque a mãe assim o era¹³. O mesmo ocorreu com o casal Maurícia e Francisco¹⁴, ela forra e ele escravo de Antonio Pereira, morador na Curicica¹⁵. Esse casal teve 6 filhos, entre 1791 e 1800, com um intervalo regular de 1 ano e 10 meses entre um e outro.

Não é possível, portanto, dizer que não havia família estruturada entre escravos e famílias mistas de escravos com livres, pois estes exemplos provam que estes núcleos estavam mais que estabelecidos, com relações de interdependência entre eles e seus senhores ou ex-senhores.

Não podemos deixar de fora as famílias também, pouco numerosas, das mães solteiras, que muitas vezes constituíam domicílio no mapa de população como tal e as que viviam agregadas em casas de outras pessoas, como a ex-escrava dos beneditinos Aniceta Maria, mãe de 6 filhos e moradora no Camorim¹⁶.

Se, como estamos fazendo, levarmos em conta o assentamento territorial e sua estabilidade pela quantidade de filhos, podemos dizer que a família de Aniceta era bem estável localmente, permanecendo no mesmo território durante, ao menos, 10 anos, que é o período em que ocorreram os nascimentos de seus filhos, embora não conste nome de pai para nenhum deles. É possível, no entanto, aventar a hipótese de que, para se manter, é provável que Aniceta possuía ou possuiu por algum tempo, um relacionamento estável com algum homem, o que permitiria, inclusive, sua recuperação entre o nascimento de um filho e outro e ajuda

¹⁰ Trata-se de Agostinha Maria de Jesus, com 40 anos. Além destes 10 escravos homens maiores, ela possui 3 homens menores e 6 mulheres maiores, num total de 16 escravos em idade produtiva e 19 escravos no montante de sua escravaria. É mais, por exemplo, que a engenhoça da Covanca, que conta com apenas 12 escravos sob liderança do fogo principal do engenho.

¹¹ Observação que pôde ser feita através do levantamento das Habilitações matrimoniais da freguesia de Jacarepaguá. 1701 a 1800. Total de 329 habilitações. ACMRJ.

¹² HM doc. 15429 cx. 1455

¹³ Livro de Batismos de 1750 a 1791 [1794] Jacarepaguá: f. 53, Antonio, 06/11/1758; f.70V, Joaquim [pardinho], 13/08/1761; f. 81, Francisca [pardinha], 26/04/1764; f. 96V, Ana, 16/02/1767; f. 162V, Luisa, 29/06/1774. Todos filhos legítimos do casal Mariana da Cruz e Venâncio Correa.

¹⁴ Livro de Batismos de 1750 a 1791 [1794] Jacarepaguá: f. 323V, Joaquim, 15/01/1791; Livro de Batismos Mar-1791, Fev-1802, Jacarepaguá: img. 22, João, 27/12/1792; img. 38, Francisco, 28/08/1794; img. 61, Manoel, 26/06/1796; img. 87, José, 02/05/1798; img. 119, Antonio [crioulo], 1800. Todos filhos legítimos do casal Maurícia e Francisco.

¹⁵ Domicílio 199, local da Curicica, Mapa de população de Jacarepaguá, 1797.

¹⁶ Informação que consta no batismo de seus filhos. Livro de Batismos Mar-1791, Fev-1802, Jacarepaguá: img. 9, Desiderio, 03/12/1791; img. 22, Albina, 21/03/1793; img. 54, Claudino, 22/12/1795; img. 86, Maria [crioula], 06/04/1798; img. 87, Antônio, 30/04/1798; img. 114, Fabiano, 16/05/1800; img. 122, Sabina, 28/10/1800. Todos filhos naturais de Aniceta.

para a lavoura enquanto só havia bocas para alimentar, ou seja, enquanto seus filhos não atingiam idade suficiente para trabalhar.

Outra hipótese a ser levantada é a de que Aniceta vivia como agregada de alguma família, cuja ajuda garantiria sua sobrevivência e a de seus filhos, muito embora seja difícil acreditar que Aniceta tenha conseguido guardar segredo sobre a paternidade de seus filhos numa sociedade tão vigilante como a que estamos tratando. De todo modo, a sociedade abria espaço para a proteção de mães solteiras, como a já citada Cecília Cristiana, que se casou posteriormente com Jacob Luter, é possível que Aniceta tivesse laços estáveis que mantivessem em segurança a sua vida e a de seus filhos. Não podemos esquecer, ademais, que era moradora de uma região pertencente aos religiosos beneditinos e uma das obrigações dos católicos, o que os monges o eram, era o de caridade e o de proteção aos cristãos.

Outro exemplo curioso, que não poderia ser deixado de lado, é o do casal Brites Teresa de Jesus, parda, e Francisco Teixeira Pinto, moradores do Rio Grande. Os dois constam nos assentos de livres com 7 registros de filhos entre 1755 e 1766. O curioso é que Francisco Teixeira Pinto só é forro quando do nascimento de seus dois últimos filhos, em 1764 e 1766, porque antes era escravo de Tomé Teixeira de Azevedo¹⁷, também morador do Rio Grande, o que nos permite supor que havia uma estratégia de assentamento da família para que seus membros fossem alforriados. Era comum, portanto, que se casasse com uma mulher forra para que seus filhos nascessem sob os auspícios da liberdade enquanto tentava-se conseguir esta para o pai.

De acordo com Bacellar (2001, 51), nosso conhecimento sobre a fecundidade, nupcialidade e mortalidade das populações brasileiras do passado é muito restrito e pontual, o que obriga o pesquisador a comparar seus resultados com os poucos e nem sempre precisos resultados já disponíveis. Abaixo, tentamos mostrar alguns dados sobre a nupcialidade dos casais de Jacarepaguá durante o século XVIII.

Para termos uma ideia, da série de registros de casamento levantada entre 1778 e 1800¹⁸, dos 179 casais que contraíram matrimônio, apenas 10 eram casais de escravos. Como explicar isso para uma sociedade que tem mais da metade de sua população com condição jurídica de escravo? Não nos parece plausível dizer que não havia casamento entre os escravos¹⁹.

Nossa melhor hipótese, portanto é a de subregistro entre os nubentes das grandes escravarias e, acrescido a isso, os livros que não chegaram até os dias de hoje, principalmente aqueles que pertenciam a ordens religiosas, como no Engenho do Camorim, dos religiosos beneditinos, em que o matrimônio era expressamente aconselhado e realizado em massa²⁰. Já para os forros, nos mesmos 179 registros de união entre 1778 e 1800, temos 45 casamentos em que ao menos um dos nubentes era forro, demonstrando que o acesso ao matrimônio, embora existisse, não era tão facilmente acessado pelos egressos do cativo. Portanto, o matrimônio era importante não apenas pelo ingresso quase definitivo nos sacramentos cristãos, mas o fato de deixar de ser coisa e ser tratado como ser portador de alma, ou seja, partícipe do mundo dos vivos, ser humano juridicamente reconhecido frente aos demais, o que aumentava o prestígio político-social se comparado a um escravo.

3.1 A freguesia de Jacarepaguá entre histórias e números Idade média, casamentos entre viúvos e naturalidade dos nubentes

Das 329 habilitações²¹ coletadas para o século XVIII, ou seja, entre 1701 e 1800, 289 mulheres apresentaram idade contra 276 homens. Sobre os recasamentos, podemos dizer que 14 viúvas tiveram novas núpcias e 46 homens que perderam a esposa casaram-se novamente, demonstrando claramente a falta de

¹⁷ Livro de Batismos de 1750 a 1791 [1794] Jacarepaguá: f. 27, Joana, 19/08/1755; f. 39, Bernardo, 26/05/1757; f. 55, Luis, 04/04/1759; f. 77V, Sebastião [pardo], 12/03/1763; f. 83, Francisco, 10/10/1764; f. 94, Angélica, 1766. Todos filhos legítimos de Brites Teresa de Jesus e Francisco Teixeira Pinto. A informação de que eram moradores do Rio Grande consta do batismo de seus filhos. A moradia de Tomé Teixeira de Azevedo também consta no batismo dos filhos do casal citado e em outros assentos, tanto de outros escravos seus quanto quando eram batizados seus netos ou seus filhos faziam as vezes de padrinhos de algum batizando, isso quando não era ele mesmo o padrinho.

¹⁸

¹⁹ Livro de matrimônios de Jacarepaguá. 1778-1800. Disponível em familysearch.org.

²⁰ Desde o século XVIII os escravos dos beneditinos possuíam pequenas roças e gado para o seu sustento. De acordo com os ordenamentos, trabalhavam de segunda a sexta até as quinze horas, tendo livres os domingos e os dias santos. Os sábados eram dedicados às suas roças, sendo permitida a comercialização de seu excedente contanto que não exercessem "ofício para lucro". Nas fazendas e engenhos os padres estimulavam os casamentos, com a doação de enxovais e mantimentos, o que permitia a constituição de senzalas "familiares" e facilitava a vigilância. (...) As crianças, que aprendiam a ler, começavam a trabalhar com quatorze anos. Entretanto, castigos corporais eram aplicados. FRIDMAN, Fania. Donos do Rio em Nome do Rei. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. p. 133.

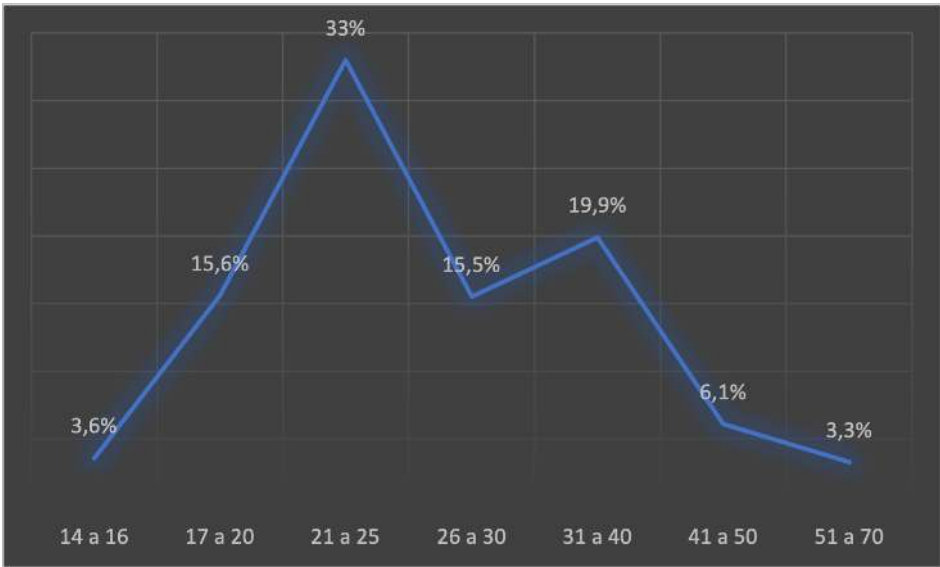
²¹ Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá do século XVIII (1701-1800) que constituem o acervo do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro.

aprovação da sociedade quanto à primeira conduta, o que também é observado por Bacellar (2001, 58-60) em Sorocaba. A idade média das mulheres para o casamento era de 22,2 anos de idade e o de homens era de 28,2 anos, número não muito distante das médias do mediterrâneo europeu. Se analisarmos os números de maneira um pouco mais refinada, veremos, entretanto, uma sensível diferença.

Se observarmos os gráficos adiante, percebemos que as mulheres começam a se casar mais cedo, aos 12 anos, enquanto os homens se casam com, no mínimo, 14, o que está de acordo com a legislação vigente. Estes, no entanto, se casam com até 70 anos, enquanto a mulher mais velha a ser registrada no século como nubente tinha apenas 50 anos.

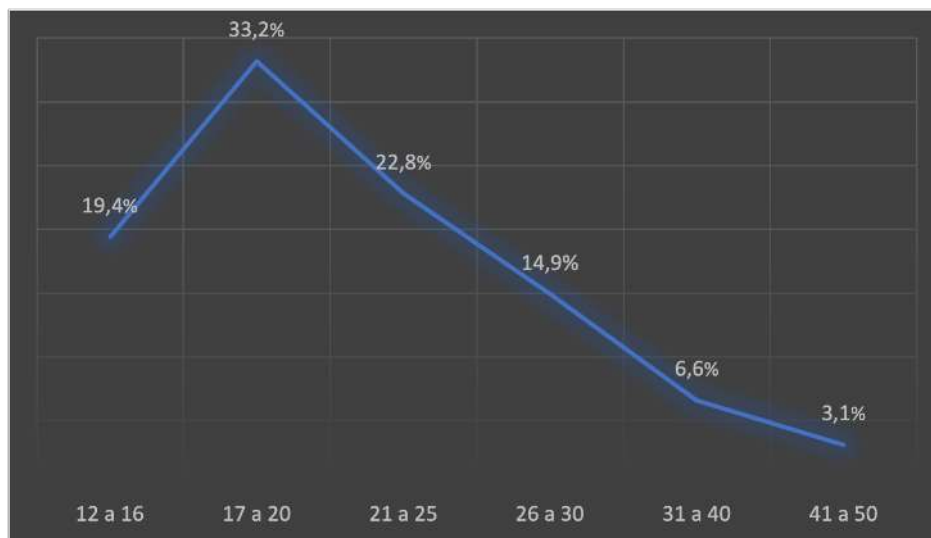
O mais interessante a ser notado nesses gráficos, no entanto, é quando ocorre a idade de pico de casamento dos homens e das mulheres. Enquanto a maioria dos homens se casa majoritariamente com a idade entre 21 e 25 anos (em um total de 91 homens), as mulheres se casam entre 17 e 20 anos (em um total de 96 mulheres). Se levássemos em consideração apenas o número total, teríamos como idade média para o casamento um número um tanto mais elevado que o que os gráficos demonstram. Portanto, a escala microanalítica nos permite ver as minúcias dessas informações.

Gráfico II. Porcentagem da idade média de casamento dos homens – 1701-1800



Fonte: Habilitações Matrimoniais de Jacarepaguá de 1701 a 1800. ACMRJ.

Gráfico III. Porcentagem da idade média de casamento das mulheres – 1701-1800



Fonte: Habilitações Matrimoniais de Jacarepaguá de 1701 a 1800. ACMRJ.

De todas essas mulheres e homens, é importante ressaltar a quantidade de nubentes que já vivia em Jacarepaguá quando do seu casamento. Embora apenas 101 homens fossem naturais da freguesia, 226 (69,1%) lá moravam quando foram gerados os proclames. Da parte das mulheres, 169 eram naturais de Jacarepaguá e 237 (72,5%) moravam na freguesia. Da moradia das outras moçoilas podemos dizer que eram a maioria da redondeza, das freguesias próximas e um pequeno número advindo da África ou do Reino e das Ilhas. Já os homens tinham uma origem mais esparsa, tendo em Jacarepaguá homens de todo o tipo, principalmente das freguesias do norte do Reino e das ilhas, que vinham para a freguesia e se estabeleciam através do matrimônio. Podemos afirmar, nesse sentido, que o matrimônio é uma espécie de estratégia para manutenção de laços e reprodução social da freguesia, inclusive ao incorporar esses novos membros estrangeiros. O mesmo padrão é observado para outras regiões rurais da Monarquia, como em São Paulo, em que é importante não considerar que Sorocaba e mesmos demais vilas da região vivessem isoladas como um grande setor de subsistência à margem do mundo. Ao contrário, os pequenos proprietários os roceiros despossuídos de bens tinham sempre alguns de seus filhos a se casar com jovens naturais de outras vilas. Isso significa que a circulação dos indivíduos era uma realidade, contrariando a tradicional imagem do lavrador rústico sem maiores contatos com os núcleos urbanos.

Tabela VIII. Naturalidade dos nubentes das Habilitações Matrimoniais

Portugal	51
Ilhas	26
Rio de Janeiro	114
Jacarepaguá	103
Minas Gerais	8
África	7
América lusa	5
Espanha	1
Londres	1

Fonte: Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) - ACMRJ

Tabela IX. Naturalidade das nubentes das Habilitações Matrimoniais

Portugal	3
Ilhas	3
Rio de Janeiro	120
Jacarepaguá	168
Minas Gerais	9
África	10
Pernambuco	1

Fonte: Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) - ACMRJ

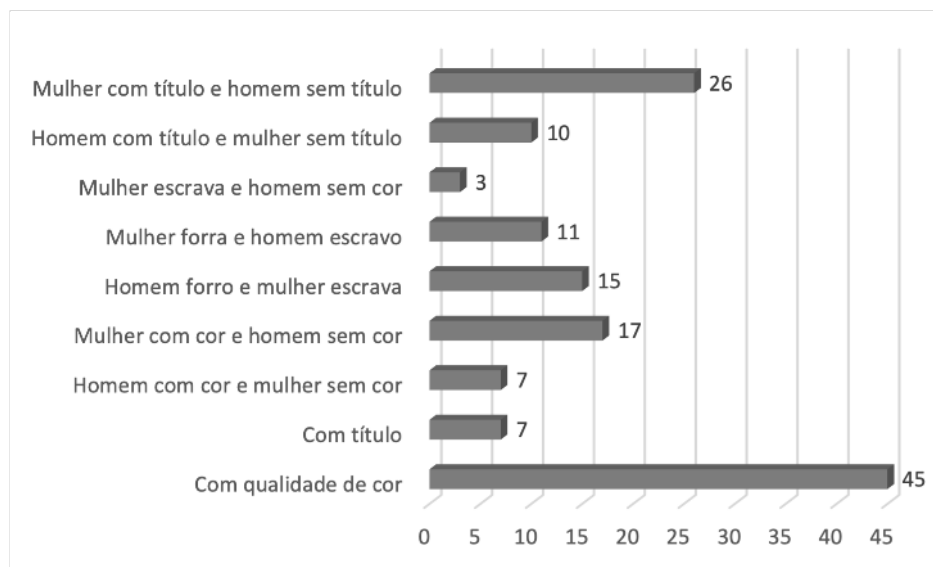
Nas tabelas VIII e IX, consideramos como grupo os nubentes oriundos do Rio de Janeiro, mas se separássemos os noivos que são advindos de freguesias próximas, teríamos 48 e de outras áreas do Rio de Janeiro, 66, chegando ao total demonstrado de 114. A diferenciação foi feita para que tivéssemos uma ideia sobre a valorização, ou não, da aliança com freguesias próximas, o que não parece ter sido o caso, dado o baixo índice de nubentes homens que vinham de freguesias próximas, como Guaratiba, Irajá, Engenho Velho, Campo Grande, etc., frente à quantidade de noivos que vinham de outras partes do Rio de Janeiro. A quantidade é praticamente a mesma dos que vinham do Reino, principalmente do norte, para tentar a nova vida ao lado de uma mocinha residente no recôncavo rural que era Jacarepaguá. A quantidade, no entanto, não é insignificante, reforçando os laços que eram feitos com outras regiões, rechaçando por completo a ideia de uma região isolada.

Já as nubentes eram, como era de se esperar, em sua grande parte, ou do Rio de Janeiro ou da própria freguesia, sendo praticamente desprezível a quantidade de moças que vinham de outras partes do Reino que não a América portuguesa. É importante diferenciar, portanto, as noivas que são advindas de freguesias próximas, somando 53, número pouco maior que o dos homens e a quantidade oriunda de outras áreas do Rio de Janeiro é de 67, num total de 120.

Fazendo um balanço geral, obtemos a naturalidade entre homens e mulheres bem próxima em números, com 298 mulheres naturais da América lusa contra 222 da parte dos homens, o que já era de se esperar, dada a já conhecida circulação de homens pela Monarquia portuguesa e a presença marcante de portugueses

minhotos que vem tentar a sorte na conquista americana. A diferença, por exemplo, entre homens e mulheres oriundos do Rio de Janeiro é de apenas 6, com vantagem para as moças. Já a distância observada entre os naturais de Jacarepaguá é preenchida pela presença dos portugueses que são acolhidos na freguesia através do casamento.

Gráfico IV. Qualidade dos nubentes – HM – ACMRJ – Jacarepaguá (1701-1800)



Fonte: Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) - ACMRJ

Quando observamos a composição dos casais, podemos ver que apenas 142 habilitações matrimoniais possuem informação sobre a qualidade do cônjuge. Foram analisadas as diversas qualidades, como cor, condição jurídica e titulação. Dos 329 casais, 187 se apresentam como um casal sem cor na data de seu casamento. Analisando o gráfico acima, podemos ter uma ideia do quadro dos casamentos da freguesia. Ao menos em parte, pois como dito antes, nele só constam as informações sobre os casais que possuíam qualidade, num total de 43,1%.

De todo modo, é apenas um retrato da composição dos casais, pois mostra quando do seu casamento. No entanto, sabemos que numa sociedade estamental de Antigo Regime, você pode estar designado sob determinada qualidade num determinado momento e mudar sua designação, permanecer, voltar a anterior. Tudo depende dos laços que você faz e das posições que ocupa frente aos seus iguais.

Numa sociedade de representações, a percepção que o outro tem de você é mais elucidativa do que a cor da sua pele ou sua posição social. Um homem considerado crioulo pode tornar-se sem cor enquanto um filho de uma dona pode se tornar pardo se com uma parda se casar.

Do gráfico VII, podemos inferir que a quantidade de mulheres com qualidade que se casava com um homem de qualidade inferior (ou sem qualidade) era maior do que os homens com qualidade que se casava com mulheres de posição social inferior. Homens sem indicativo de cor casavam-se mais com mulheres com esse indicativo que o contrário, ou seja, mulheres sem indicativo de cor pouco casavam com homens de cor se compararmos os números. O mesmo não se pode dizer para os casamentos mistos, entre homens e mulheres em que apenas um possuía qualidade de cor. As mulheres com cor casaram-se mais com homens sem cor do que o contrário.

Sobre os casamentos homogâmicos, inferimos que havia poucos casais com qualidade apresentada casando-se, sendo apenas 7 do total. Já os casais de cor são o de maior expressão numérica do gráfico, sendo 45 casamentos realizados entre casais com qualificação de cor.

Já entre os casamentos mistos entre livres e escravos, temos quase um empate, com 15 homens forros

casando-se com escravas e 11 mulheres forras casando-se com escravos. Vale lembrar que a segunda alternativa garantiria maior liberdade para o casal, já que os filhos nasceriam sob os auspícios da liberdade. Entretanto, como pudemos ver que os “estrangeiros” eram em sua maioria homens, às vezes não restava para eles opção senão casar com uma escrava. Ao menos a aliança, mesmo que de quase submissão, com o senhor dela estaria garantida.

A maioria dos homens livres ou forros que se casou com uma escrava ou com uma mulher de cor era forasteiro, tinha vindo de terras distantes e provavelmente não conhecia ninguém na região, o que explicaria sua escassa possibilidade de aliança. Nada garante, porém, que esta não fosse uma estratégia do próprio estrangeiro para se inserir ao estabelecer aliança com uma parda já estabelecida ou com o senhor de uma escrava. Afastamo-nos, portanto, da assertiva de que “brancos” e europeus “praticamente não cogitavam o casamento com uma escrava” (GOLDSCHMIDT, 2004, 16). Bem, o casamento do Capitão José Rodrigues Aragão, só nesse trabalho, já prova o contrário. O de seu feitor também, casos que veremos mais adiante. Vamos em busca de mais evidências, no entanto.

No gráfico VI, temos 17 homens sem cor que casaram-se com mulheres com cor. Destes, 12, ou eram advindos de outra parte da Monarquia, como Portugal (num total de 3), das Ilhas (total de 3), de Minas Gerais, São Paulo ou Bahia (total de 3) e os 2 restantes eram do reino da Espanha e de Londres.²² Nada menos que 70 % dos homens sem cor que se casaram com mulheres de cor eram forasteiros, ou seja, não tinham ali alianças melhores para amear e sujeitaram-se ao casamento com pardas e até mesmo escravas.

Parece pouco diante do número de habilitações matrimoniais levantadas, mas é significativo que dos 17 casamentos envolvendo homens brancos com mulheres de cor, 12 destes homens fossem estrangeiros.

Jerônimo Rodrigues da Fonseca, por exemplo, que não consta das habilitações, mas é um caso interessante de acompanhar, pois podemos observar o desenvolvimento de sua família por duas gerações. Jerônimo veio da freguesia de Santiago de Rubiães, no arcebispado de Braga e aqui casou-se com Francisca das Chagas, parda forra, natural de Jacarepaguá e filha legítima. O mesmo não se pode dizer de Jerônimo, já que sua mãe consta como solteira, apesar de ter pai indicado nos assentos de batismo de seus filhos. Provavelmente é o caso de um reinol pobre que veio tentar a sorte na conquista e parece que ao menos conseguiu estabelecer família e moradia no Rio Grande, tendo 9 filhos com sua esposa parda forra²³.

O destino desses filhos nos mostra o estabelecimento de sua família na freguesia, pois conseguimos encontrar 4 de seus filhos nas habilitações matrimoniais se casando com homens da própria freguesia. Ademais, todos os 4 filhos possuem domicílio arrolado no mapa de população, ou seja, tem, de fato, o acesso à terra. Entre as mulheres estão Ana da Vera Cruz, Josefa Maria de Jesus, Maria Rosa de São José, que, junto com seus esposos, mantém moradias próximas uma da outra ou ao menos é o que parece, pois o número de seus fogos são 91, 95 e 98²⁴, o que pode ser conferido no gráfico de vizinhança III.

Apesar de serem localidades com nomes diferentes, eles são próximos uns dos outros, o que demonstra uma solidariedade que poderia existir entre irmãs para a manutenção e reprodução da família e criação dos filhos. Curioso notar que nenhuma das filhas de Jerônimo com sua esposa parda consta como tal quando estavam prestes a se casar nem quando batizam seus filhos. Seu filho também não aparece como pardo, sempre sem cor. Parece que o casamento de uma parda com um reinol auferiu aos filhos desta uma vida livre do estigma da escravidão. O casamento das filhas também parece ter sido vantajoso para elas, pois todas se casaram com filhos legítimos de homens que não tinham cor designada para seus pais e nem para eles. Sua filha Ana da Vera Cruz, inclusive, casou-se com um soldado da praça do Rio de Janeiro, natural de Bragança, reinol como seu pai.

O irmão, Antonio Rodrigues da Anunciação (casado com Maria Ribeira da Assunção) que também consta no mapa de população e nas habilitações matrimoniais parece se manter mais distanciado, no domicílio 133²⁵, no Rio Grande, mesmo local onde moravam seus pais, o que não devia impedir que mantivesse contato

²² HM doc. 6995 cx. 1211; HM doc. 32734 cx. 1964; HM doc. 4959 cx. 1131; HM doc. 47917 cx. 2375; HM doc. 16716 cx. 1493; HM doc. 45353 cx. 2305; HM doc. 57529 cx. 2639; HM doc. 79324 cx. 3218; HM doc. 80112 cx. 3246; HM doc. 5297 cx. 1144; HM doc. 10714 cx. 1324; HM doc. 72729 cx. 3005; Acervo da ACMRJ. Todas as HM são de Jacarepaguá.

²³ Batismos de 1750 a 1791 [1794] Jacarepaguá: 1753 a 1776. Fls. 13-175. Disponível em familysearch.org.

²⁴ Mapa de População de 1797 de Jacarepaguá. ACMRJ: HM doc. 74204 cx. 3056; HM doc. 52381 cx.2504; HM doc. 22518 cx. 1660.

²⁵ Mapa de População de 1797 de Jacarepaguá.

com suas irmãs. Informações sobre esses possíveis contatos infelizmente não foram encontrados.

Um quadro mais completo sobre famílias vizinhas pode ser exemplificado pela família de Maria Ribeira, moradora no Camorim, que nos é especialmente cara pois, ao longo da trajetória da família, em vez de lançar indivíduos para longe do estigma da escravidão, os aproximou. As famílias retratadas no quadro genealógico I e no gráfico de vizinhança II, estão situadas, em sua maior parte, no Camorim, engenho dos religiosos beneditinos. Seja em Camorim ou na Vargem, todos ali habitam e a grande maioria é constituída de pardos, embora os que não constam como pardos dão indícios de o serem. Afinal, como seria possível dois pais de qualidade “sem cor” dar origem a um rebento pardo? Estamos falando dos pais de João Correa, casado com Sebastiana Maria de Jesus. Inacio Correa e Antonia Maria pouco aparecem nos registros, então deve ser por isso que não conseguimos localizá-los como pardos nas poucas vezes que se faziam presentes nas tabelas.

Podemos dizer que sofremos do mal dos “párocos preguiçosos”, o que é referendado pelas repetidas palavras em que este chamava atenção ao revisar os livros de batismo, embora de forma comedida: “de que se tome observância de anotar o nome dos avós paternos e dos pais e suas respectivas naturalidades e qualidades”. Esta não é uma especificidade de Pizarro, já que todos os párocos em visita costumavam chamar atenção para a pouca observância dos padres ao anotar tudo o que era pedido pelas Ordenações Primeira do Arcebispado da Bahia.

Por inferência, também, acreditamos que os pais de Antônio Pereira e sua esposa Maria Ribeira sejam pardos ou pretos, uma vez que foram escravos dos ditos religiosos e seus filhos são reconhecidamente pardos, gerando uma prole também parda.

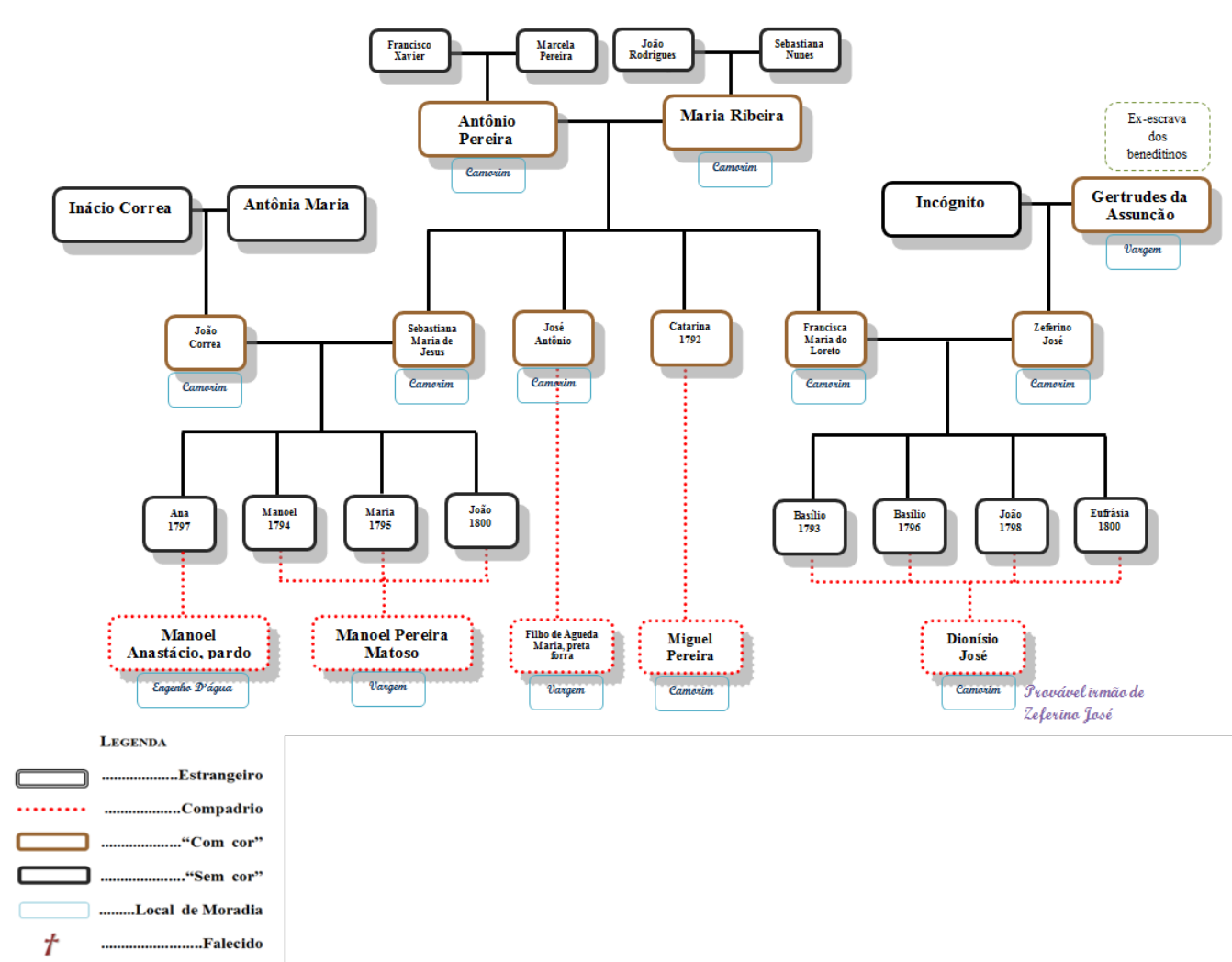
Compartilhando da mesma história das outras famílias apresentadas, percebemos que, também nesta família formada por pardos e assim reconhecidos pela sociedade, todos buscavam manter laços de compadrio tanto no mesmo local de residência quanto dentro da própria família.

O casal teve quatro filhos, dentre os quais apenas um nasceu na década de 1790, a pequena Catarina, batizada por Miguel Pereira, também morador no Camorim. Seu único filho solteiro além da menor Catarina, José Antônio, também batizaria o filho de Águeda Maria, preta forra moradora na Vargem, mãe solteira.

Sua filha Francisca Maria do Loreto casaria com um filho natural, pardo filho da ex-escrava dos beneditinos Gertrudes da Assunção. Era o pardo Zeferino José. Os 4 filhos do casal foram batizados por outro morador do Camorim, Dionísio José, que, cremos, seja irmão de Zeferino.

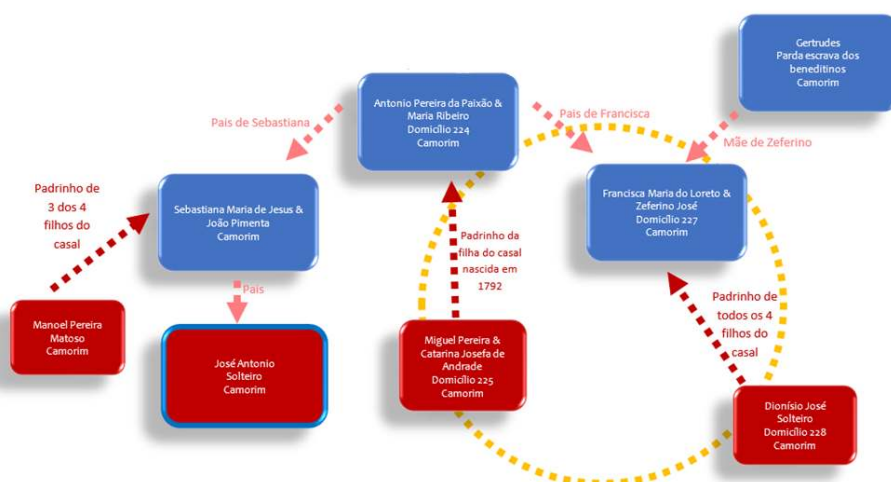
Sua filha Sebastiana Maria de Jesus, parda, conferiria a João Correa, seu esposo, homem sem cor, antes do casamento, o epíteto também de pardo. O mesmo deve ter acontecido com seus filhos. Situação oposta aos dos filhos de Jerônimo, português minhoto que, ao casar com uma parda, garantiu aos seus filhos um futuro longe da escravidão. Dentre os 4 rebentos do casal, apenas um não fora batizado por um morador da Vargem, Manoel Pereira Matoso, mas pelo nosso conhecido personagem Manoel Anastácio Aragão, morador no Engenho D'água. Apesar de pardo, Manoel era filho de um ex-senhor de engenho, Capitão e genro da filha de um Capitão e uma Dona. O compadrio com pessoa de sua estirpe poderia auferir a este casal certo prestígio, já que a marca das senzalas era constante em seus registros que permaneceram gravados, literalmente, em tinta no papel e agora se transforma em representações de fragmentos de sua história.

Quadro genealógico I. Família de Antonio Pereira e Maria Ribeira



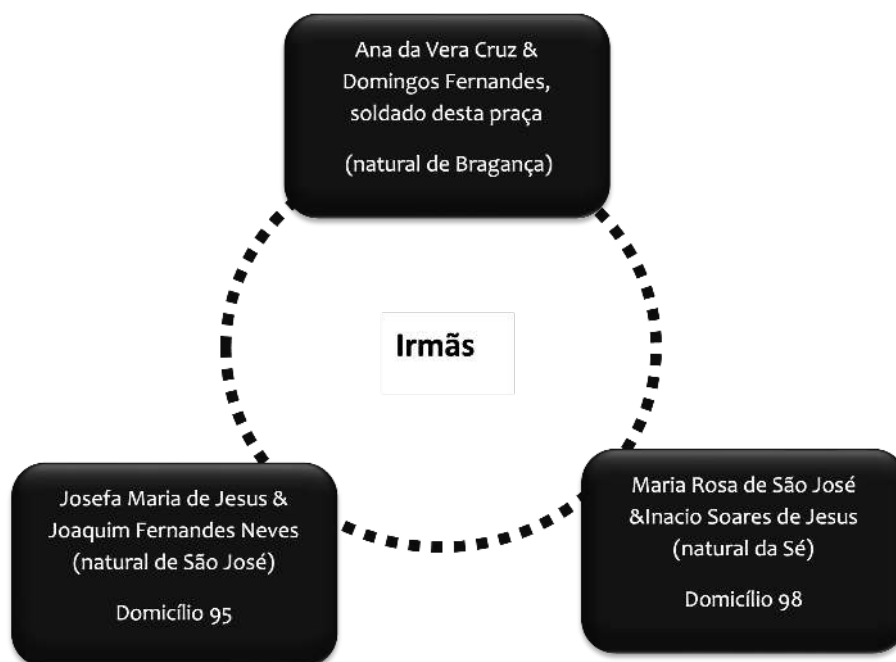
Fonte: Mapa de população de 1797, Habilitações Matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) ACMRJ e Batismos de livres de Jacarepaguá (1750-1800). Acesso em familysearch.org

Gráfico de vizinhança II. Parentesco consanguíneo e compadrio (parentesco fictício) no Camorim



Fonte: Mapa de população de 1797, Habilitações Matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) ACMRJ e Batismos de livres de Jacarepaguá (1750-1800). Acesso em familysearch.org

Gráfico de vizinhança III. Moradia próxima entre as filhas de Jerônimo Rodrigues



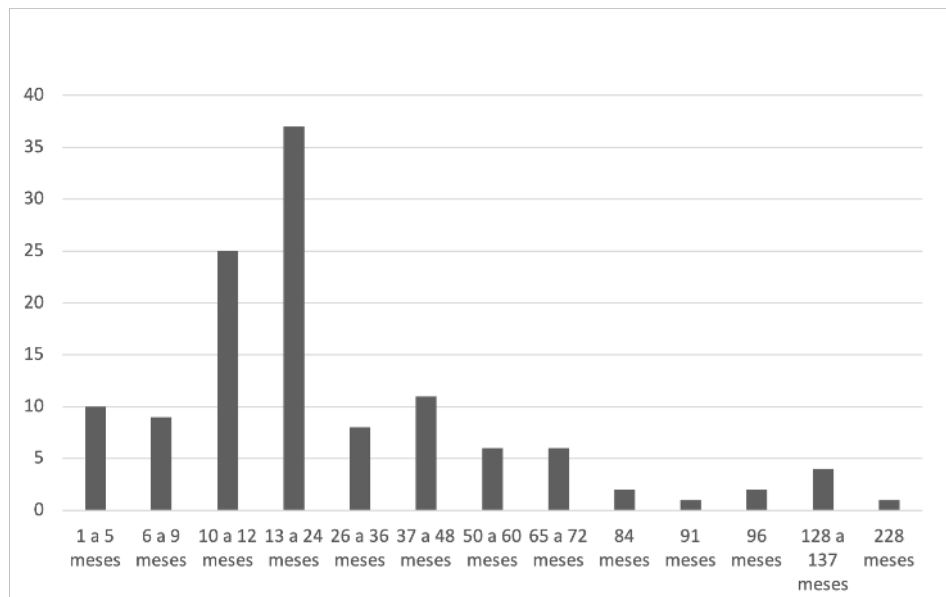
Fonte: Mapa de população de 1797, Habilitações Matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) ACMRJ e Batismos de livres de Jacarepaguá (1750-1800). Acesso em familysearch.org

3.2 Batismos, intervalo primogenésico e intergenésico, e legitimidade entre livres e escravos

Ao nos debruçarmos sobre os nascimentos que ocorreram nessa longínqua freguesia durante a segunda metade do século, pudemos, através do cruzamento de dados, observar que 10 casais tiveram filho(s) antes do casamento. Mais precisamente, 1 teve 10 anos antes, provavelmente legitimando o filho através de

casamento posterior, pois é o mesmo casal. 1 mulher teve um filho 8 anos antes de seu casamento, 1 teve filho 6 meses anteriores ao matrimônio, 1 ousou parir 4 meses antes e 1, apenas um mês antes. Escândalo? Não nos parece provável. Acontecia com os atentos olhos da população católica e era entre eles tolerado, embora não fosse regra, como veremos adiante, o que demonstra um certo tipo de receio quanto a este tipo de comportamento.

Gráfico V. Tempo que os casais demoram até ter o primeiro filho em meses



Fonte: Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá (1701-1800) – ACMRJ e Batismos de livres de 1750-1800 – Disponível em familysearch.org.

Já após o casamento, 3 mulheres tiveram, respectivamente, seus filhos 13, 10 e 9 dias após o casamento, o que indica a existência proeminente e sabida da gravidez. Deve ter sido difícil casar-se com uma barriga tão grande, não acham? Ainda mais sob os olhares maliciosos de uma sociedade que não descansa em vigiar e julgar, nem mesmo nos dias de hoje. A seguir, apresentamos um gráfico que apresenta, além desta três já mencionadas o intervalo primogenésico²⁶ dos filhos nascidos legítimos.

Considerando como 100 % apenas o conjunto de casais que teve filhos em até três anos, temos os seguintes dados. Como podemos observar no gráfico, 10,1 % têm o bebê antes ou imediatamente após o casamento. Com a mesma porcentagem, temos casais que tem filhos de 1 a 5 meses após o casamento. Não dá para dizer foi prematuro. 9,09 tem o bebê entre 6 e 9 meses após o matrimônio, enquanto 25,25 % esperam entre 10 e 12 meses e 37,37 % aguardam entre 13 e 24 meses. A menor porcentagem fica entre os que tem seu primogênito entre 26 e 36 meses depois de casar-se.

Como se vê, a maior porcentagem está entre 10 e 24 meses, ou seja, de pouco menos de 1 ano a 2 anos, representando 62,6 % dos nascimentos do período entre os casais que pudemos observar a data de casamento e data de nascimento do primeiro filho.

Por outro lado, a média geral é de 28 meses de espera, ou seja, de 2 anos e 4 meses. A média dos 99 que tiveram filho até 3 anos após o casamento é de pouco menos de 13 meses, com um número que indica mais ou menos 1 ano e 25 dias.

Quando avaliamos a média dos casais que tiveram filho 3 anos após o matrimônio, a média é de 73 meses ou mais ou menos 6 anos. Destas mães, 11 esperaram até 4 anos, 17 de 5 a 8 anos, 4 aguardaram 11 anos para ter o primeiro filho e um casal alarga este tempo para 19 anos. Com relação a este último, já poderiam

²⁶Tempo que o casal demora a ter o primeiro filho após o casamento.

estar casando seus filhos e tendo netos que pudessem trabalhar na lavoura com eles, já que se trata de partidistas que quase nada lucraram em 1797.

Já no que se refere à intergenese²⁷ entre casais livres com mais de 5 filhos, chegamos à média de 2,4 anos entre um filho e outro, tendo muitas variações, como a mãe que tem 10 filhos e espera menos de 1 ano entre um e outro e a mãe que teve 4 filhos mas esperou 3 anos de intervalo entre os dois primeiros que vieram logo após o primogênito e depois aguardou 8 anos para ter a 4ª gravidez bem sucedida. Entre os casais escravos com mais de 3 filhos, o intervalo varia, de forma mais homogênea que a dos livres, entre 3 e 3,1 anos de espera entre um filho e outro.

Além do intervalo intergenésico, é importante, também, analisar a legitimidade de todas os rebentos nascidos na freguesia. Vejamos, então, as taxas de legitimidade para as crianças nascidas nesta freguesia entre 1750 e 1800, no caso dos livres e entre 1752 e 1799, no caso dos escravos.

Em uma sociedade católica, era de se esperar que as taxas de legitimidade fossem altas, inclusive entre os escravos, o que demonstra o sentimento naturalizado de estar a par com as obrigações requeridas pela sociedade católica. Nunca se podia pagar o que Deus lhe deu, a vida. Viver seguindo os sacramentos da Sagrada Igreja Romana, pois, em sua homenagem era o mínimo para o pagamento de uma dívida que nunca seria saldada. É importante deixar claro, porém, que estamos tratando de um espaço e tempo específicos e que pode ser que a família conjugal não seja verificada como maioria em todos os pontos da conquista luso-americana. Não é possível dizer, entretanto, que “altos índices de ilegitimidade registrados entre a população das diferentes regiões da colônia portuguesa na América e, mais tarde, Império do Brasil” (SCOTT, 2015, 37), seja a única visão possível para a *terra brasiliis* do século XVIII.

Mesmo em Jacarepaguá, observamos uma quantidade considerável de chefes de domicílio solteiras livres, com ou sem filhos, comandando um lar sem ajuda de um cônjuge, muito embora esta falta seja sanada pela presença das redes de solidariedade que eram criadas ao longo do tempo. É claro que entre os escravos as taxas de legitimidade eram menores. No entanto, nesta freguesia em particular, os índices de ilegitimidade estavam longe de serem altos para a população escrava, com o número de batizados num intervalo de quase 50 anos *quase* se equiparando entre legítimos e naturais.

Ilegitimidade, acreditamos também, é um conceito anacrônico para tratar do período, uma vez que a mesma realidade não se encontra na documentação paroquial. O filho de mãe solteira é dado como *natural*, enquanto o filho que foi abandonado é chamado de *exposto* e geralmente adotado por uma família e dado como livre. Tanto que entre os livres, a quantidade de expostos é praticamente 40 vezes maior que os expostos observados entre os escravos, durante o período e local analisados.

Dos 2116 registros de batismos de livres na freguesia, separamos 4 grupos: filhos legítimos, filhos naturais, filhos exposto e reconhecido, muito embora este último grupo seja representado por apenas 1 criança batizada. 11 batismos não apresentam informações se o batizando é legítimo ou natural. 7 dessas crianças tinham pai e mãe e 4 dos assentos constavam apenas o nome da mãe. É muito provável que estas 7 sejam filhas legítimas, mas como não podemos comprová-lo por falta de evidências empíricas, preferimos deixá-los de fora do grupo dos legítimos. Esses assentos somam 0,5% do total de batismos do período. Os filhos expostos, por sua vez, representavam uma pequena quantidade do total de nascimentos, apenas 78, ínfimos 3,7%.

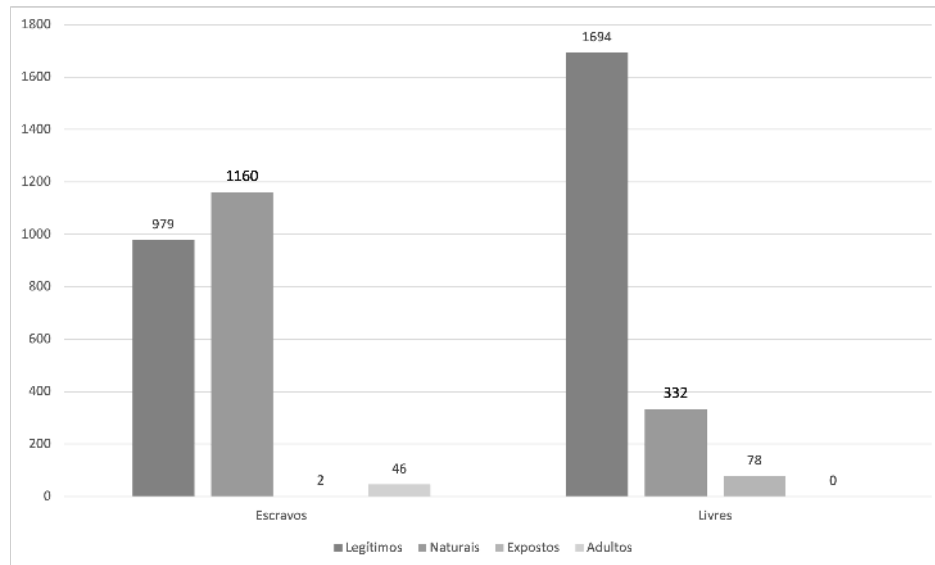
Pois bem, vamos aos números que são mais indicativos da legitimidade de crianças nascidas em determinado local: os legítimos e os naturais. Os primeiros contam 1694. Pode ser observado, entretanto, que num intervalo de 50 anos, 80,1% das crianças nascidas na freguesia de Jacarepaguá era legítima, filhos de pais casados. Mais uma vez, nenhuma surpresa para uma sociedade católica altamente regulada e vigiada, tanto pela família quanto pelos vizinhos, quanto pelos próprios cristãos, temerosos pela salvação da alma e pela conquista, em vida, de um status social privilegiado, oferecido pelo casamento. Os filhos naturais chegam ao número de 332, apenas 15,7% do total de batismos do período. Menos de 1/5 da quantidade de filhos legítimos. Alguns desses, pois, poderiam ser legitimados após o casamento posterior de seus pais, como muitas vezes vimos aparecer no presente trabalho. De qualquer forma, provavelmente foi uma quantidade

²⁷ Tempo médio que o casal demora a conceber entre um filho e outro.

pequena, embora não desprezível, acreditamos.

A legitimidade dos escravos também é alta, embora não ultrapasse a quantidade de filhos naturais, o que pode ser consequência da falta de recursos que dispunham para o casamento e a condição de amásias em que viviam muitas cativas, tanto dos próprios escravos quanto dos senhores e de seus filhos. Dos 2194 assentos legíveis, dada a precariedade com que se encontram os registros dos escravos, 979 são filhos legítimos, 1160 naturais, 46 são batismos de adultos e 2 crianças são expostas. Respectivamente, temos 44,7 % de batismos de crianças legítimas, 52,9 % de registros de crianças naturais e 2,1 % de assentos de adultos. Considerando apenas as crianças, temos uma taxa de legitimidade de 45,6 % contra 54,4 % de crianças nascidas fora do casamento católico.

Gráfico VI. Legitimidade nos batismos de livres e escravos, Jacarepaguá – 1750-1800



Fonte: Batismos de livres e escravos de Jacarepaguá (1750-1800). Disponível em familysearch.org

4. Conclusão

É natural que pensemos em família como um grupo de pessoas unidas pelo laço do sangue ou mesmo indivíduos ligados por laços rituais, como os padrinhos. Por outro lado, a família romana era um ambiente familiar considerado como uma corporação, cujos membros eram criados (*familus* = criado) do chefe da família, o *pater familias*. Não era um grupo de parentesco em nenhum sentido biológico (MELCHIOR-BONNET; SALLES, 2009, 10-15).

A história do casamento na Idade Média guarda as mesmas características que na Antiguidade. Entretanto, nesse período, a Europa estava muito marcada pelas migrações bárbaras e importou práticas matrimoniais, sobretudo germânicas, em seu território. Práticas essas que variavam em função da identidade étnica dos novos povos (francos, visigodos, burgúndios etc.). Elas se estabeleceram vigorosamente, mas não sem o signo de Roma e do cristianismo, sobretudo no Mediterrâneo.

Após exercer, por um longuíssimo tempo, um verdadeiro monopólio doutrinal e jurisdicional sobre o matrimônio, a Igreja viu seus poderes contestados no curso do século XVI, sobretudo pela Reforma e o reforço da autoridade parental frente à eclesiástica. O Concílio de Trento evocou com força a doutrina sacramental do casamento, monogâmico e indissolúvel, contra as Igrejas protestantes que o tratam como

um contrato civil que pode ser rompido em certos casos. Portanto, a família e o casamento estão no centro da preocupação da Igreja, presente através dos ritos nupciais como uma estratégia educativa, incluindo o controle da vida conjugal pela confissão (IBIDEM, 433-434).

Para que essa realidade que chamamos de família seja possível, é preciso que se encontrem reunidas condições sociais que nada tem de universal. Em resumo, a família em sua definição legítima é um privilégio instituído como norma universal. Privilégio de fato que implica um privilégio simbólico: o de ser como se deve, dentro da norma. Aqueles que têm o privilégio de ter uma família adequada podem exigí-los de todos.

Esse privilégio é, no concreto, uma das principais condições de acumulação e de transmissão de bens materiais e imateriais; econômicos, culturais e simbólicos. De fato, a família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, isto é, na reprodução da estrutura do espaço social e das relações sociais. Ela é um dos lugares por excelência de acumulação de capital sob seus diferentes tipos e de sua transmissão entre gerações. É o sujeito, familiar, o principal ator das estratégias de reprodução social.

5. Documentos e referências bibliográficas

5.1 Acervos digitais

Arquivo Nacional, 10N, 136.; Arquivo Nacional, 10N, 123. P. 143v.; Arquivo Nacional, 40N, 81, p. 3V.; Arquivo Nacional, 40N, 81, p. 3v.; Arquivo Nacional, 10N, 81, p. 122V. Disponível em [BDEFRG - mauricioabreu.com.br]

Instituto Brasileiro de Geografia Estatística: Dados históricos dos censos. Disponível em www.ibge.gov.br
Dicionário Raphael Bluteau dicionarios.bbm.usp.br

“Mappa Geral dos Fogos, Filhos, Filhas, Clérigos, Pardos, Forros, Agregados, Escravos, Escravas, Capelas, Almas, Freguesias, Curatos e Vigários; com declaração do que pertence a cada termo, total decadaCommarca, e geral de todas as Capitanias de Pernambuco, Paraíba, Rio grande e Seará; extraído no estado em que se achavão no anno de 1762 para 1763; sendo Governador e Capitão General das sobreditas capitanias Luís Diogo Lobo da Silva” Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Divisão de Manuscritos. Mapas estatísticos da capitania de Pernambuco. 3, 1, 38, fl. 01; objdigital.bn.br

5.2 Documentação paroquial manuscrita

5.3 familysearch.org

Livro de óbitos de livres de Jacarepaguá. 1750-1800.

Batismos de livres da freguesia do Santíssimo Sacramento. 1750-1770.

Batismos de escravos da freguesia de Jacarepaguá. 1752-1799.

Batismos de livres da freguesia de Jacarepaguá. 1700-1800.

5.4 Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

Habilitações matrimoniais de Jacarepaguá - 1700 a 1800

5.5 Referências bibliográficas

ABREU, Mauricio. **Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700)**. Rio de Janeiro, Ed. Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. V. II.

ARAUJO, Carlos. **Jacarepaguá de antigamente**. Belo Horizonte: Carol Borges, 1995.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**. Campinas: Papirus Editora, 1996.

BRÜGGER, Silvia M. J. **Minas Patriarcal. Família e Sociedade** (São João del Rei – séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

CALDEIRA, João Luis Picão. **O morgadio e a expansão no Brasil**. Lisboa: Editora Tribuna, 2007.

- CAMPS, Joan Bestard, Laestrechezdel L. **Reflexiones en torno de las estratégias matrimoniales cercanas**. In: CHÁNCÓN JIMENEZ, Francisco, FRANCO, Juan Hernández (eds), *Poder, Família y Consanguinidade em La España Del Antiguo Regimen*, Barcelona: Anthropos, 1992.
- ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- FARIA, Sheila. **A Colônia em Movimento, Fortuna e Família no Cotidiano Colonial**. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1998.
- FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João Luis R. **O Arcaísmo como Projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária em uma economia colonial tardia**. Rio de Janeiro, c. 1790 - c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, J.; ALMEIDA, C.; SAMPAIO, A. (org). **Conquistadores e Negociantes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRAGOSO, João; BICALHO, M.; GOUVÊA, M. (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa** (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- FRANCO, José Eduardo; TAVARES, Celia Cristina. **Jesuítas e Inquisição: cumplicidades e confrontações**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2007.
- FREITAS, D. T. L. **O casamento na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre: a população livre e suas relações matrimoniais**. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo: Unisinos, 2011.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. São Paulo: Global Editora, 2008 [1933].
- FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em Nome do Rei**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.
- GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: DIFEL, 1989.
- LOTT, M. M. (2008), **Na forma do ritual romano**. Casamento e família, Vila Rica (1804-1839). São Paulo: Annablumme; Belo Horizonte: PPGH/ UFMG.
- MONTEIRO, Nuno G. **O crepúsculo dos grandes: A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1995.
- MONTEIRO, Nuno G. **Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII**, in: Penélope – fazer e desfazer a História, no. 12, 1993.
- MONTEIRO, Nuno G. (coord.) MATTOSO, J. (dir.). **História da Vida Privada em Portugal**. A idade moderna. Lisboa: Círculo de leitores, 2013.
- OLIVEIRA, Victor L. A. **Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII**. Dissertação de Mestrado. Instituto de História – UFRJ, 2014.
- OLIVEIRA, Victor L. A. Elites, mestiços e parentes nos testamentos de uma paróquia rural do Rio de Janeiro, século XVIII. In: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha. **Últimas Vontades: testamento, sociedade e cultura na América ibérica**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.
- POLANYI, Karl. Aristóteles descobre a economia. In: **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.
- PRADO, Caio Jr. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- REIS, Adriana Dantas. Luzia Jeje, o Capitão Manuel de Oliveira Barrozo e seus filhos pardos: quando as fronteiras de gênero interferem nas hierarquias sociais. Bahia, 1780-1822. In: TAVARES, Célia. C. S. ; RIBAS, Rogério O. (orgs.) **Hierarquias, raça e mobilidade social**. – Rio de Janeiro: Contra Capa/Companhia das Índias, 2010.
- REVEL, Jacques. História ao rés do chão. In: LEVI, Giovani. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- RUDGE, Raul Telles. **As Sesmarias de Jacarepaguá**. São Paulo: Kosmos, 1983
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-1750)**. Rio de Janeiro: A.N., 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei**: Tolerância religiosa e salvação no mundo ibérico. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. **A América Latina na época Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. **Heréticos e Impuros**: a Inquisição e os cristãos-novos no Rio de Janeiro – século XVIII. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1995.

SILVA, Maria B. N. **Sistema de casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: Edusp, 1984.

SCOTT, Anna Silva Volpi. **Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português**. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2012.

_____. Casamentos entre desiguais no Brasil Meridional (1772-1845). In: GHIRARDI, M.; SCOTT, A. S. V. (Coord.). **Famílias históricas: interpelaciones desde perspectivas Iberoamericanas a través de los casos de Argentina, Brasil, Costa Rica, España, Paraguay y Uruguay**. São Leopoldo, RS: Oikos; Editora Unisinos, 2015.

TOSTES, Ana Paula Cabral. **O lugar social dos homens “pardos” no cenário rural da Cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação de mestrado. IH – UFRJ, 2012.